



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 395/2025

Ivoti, 09 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 08/09, foram aprovados:

Projeto de Lei nº 47/2025 – Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2407/2008, que define atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção dos adicionais correspondentes;

Projeto de Lei nº 48/2025 – Reconhece o Rotary Club de Ivoti como entidade de utilidade pública municipal, em razão de sua relevante trajetória de serviços prestados à comunidade, e dá outras providências.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo